



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº. 032/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2022, Lei Municipal nº. 1.127 de 14 de dezembro de 2021 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 1.032.685,28** (Um milhão e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – SEC.MUN. OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO

Unidade: 01 – Obras Transporte e Viação

Proj/Ativ: 1.046 – Programa Pavimenta-Convênio 2021/4122

4.4.90.51.00.00.00.00.1141 – OBRAS E

INSTALAÇÕES.....R\$

1.000.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – OBRAS E

INSTALAÇÕES.....R\$

32.685,28

Total R\$ 1.032.685,28

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura deste Crédito Adicional:

A redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – SEC.MUN. OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO

Unidade: 01 – Obras Transporte e Viação

Proj/Ativ: 2.093 – Manutenção e Melhoria das Vias Públicas Municipais

3.3.90.30.00.00.00.00.0040 –MATERIAL DE CONSUMO.....R\$

32.685,28

O Excesso de Arrecadação do Recurso:



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

1141- Programa Pavimenta-Convênio 2021/4122-Asfalto Vila Brocca.....R\$1.000.000,00

Total R\$ 1.032.685,28

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 18 DE MAIO DE 2022.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Ivam Carlos Matos
Presidente